



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.754/2022

“Dispõe sobre o cancelamento dos empenhos não liquidados ordinários e estimativos, e dá outras providências.”.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os empenhos não liquidados insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETO:

Art. 1º - O Departamento de Contabilidade deverá cancelar todos os empenhos dos exercício de 2022 não liquidados de tipos ordinários e estimativos emitidos até o dia 30/09/2022 nas categorias econômicas 33.90.30 , 33.90.39 e 44.90.52

§ 1º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado só estará autorizado mediante protocolo do credor reclamante, com assinatura de servidor ou diretor responsável no corpo da nota fiscal e no caso de se tratar de nota fiscal de produtos também será necessária a verificação no almoxarifado da prefeitura.

§ 3º - O Departamento de Contabilidade deverá cancelar todas as reservas orçamentárias com saldos emitidas até o dia 30/08/2022 , havendo necessidade esta poderá ser realizada novamente mediante solicitação do departamento de licitações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Capital Nacional das Flores

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de outubro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos